



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3733/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1578/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.907/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO, código s011713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe III, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, a partir de 14 de fevereiro de 2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1577/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Concede aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 10061/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética e sem paridade, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Os valores dos proventos da aposentadoria concedida no *caput* seguem o disposto nos arts. 20, § 2º, inciso II, § 3º, inciso II, e 26, *caput*, §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019; arts. 1º, § 1º e 3º, inciso II, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei nº 12.618/2012; art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; arts. 11, 12, 13, 14, 15, inciso III e 16 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, *c/c* o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e o Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994; art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF, e Recurso Extraordinário nº 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1562/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Conceder aposentadoria voluntária especial, por tempo de contribuição, à servidora LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10068/2023 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária especial, por tempo de contribuição, à servidora LUCIVONE ALVES DE MORAIS E SILVA, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”,

Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento na autorização contida no artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Os valores dos proventos da aposentadoria concedida no caput seguem o disposto no art. 40, §§ 8º e 18 da Constituição Federal de 1988; arts. 5º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; arts. 11 e 26, *caput*, e § 7º da EC nº 103/2019; art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013; art. 70-J, inciso I, do Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1309/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.379/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor RICARDO BATISTA MACHADO, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor AILTON DA SILVA SANTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 463/2020, de 4 de março de 2020, que autorizou a remoção do servidor RICARDO BATISTA MACHADO para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante permuta com o servidor AILTON DA SILVA SANTOS.

Art. 3º Manter lotado o servidor AILTON DA SILVA SANTOS na Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 4º Manter o servidor AILTON DA SILVA SANTOS no exercício do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Administração Orçamentária e Financeira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 11 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Portaria GP/SSEGIT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE
PORTARIA TRT 18ª GP/SSEGIT Nº 1579/2023

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 360/2023, para designar novos membros para composição do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar estudo visando à instituição e funcionamento de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.432/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, § 2º, da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 360 /2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, Policial Judicial, servidor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte, a quem competirá a coordenação dos trabalhos;

II – RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, servidor da Secretaria de Manutenção e Projetos, que atuará como vice-coordenador;

III – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Policial Judicial, servidor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte;

IV – DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, servidor da Divisão de Saúde, que atuará como secretário; e

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
 GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Posto Avançado de Porangatu	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	680,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	20,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	29/08/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	23/09/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
 Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
 (Assinado e datado eletronicamente)
 Goiânia, 31 de maio de 2023.
 [assinado eletronicamente]
 ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
 DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1572/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 542/2023,
 RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 29/05/2023, aos servidores RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Agente de Vigilância e GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Acompanhamento em diligência de penhora e remoção determinada nos autos do processo trabalhista nº CartPrecCiv 00102382-61.2023.5.18.0053, na cidade de Anápolis-GO, conforme P.A nº 10554/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 1564/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A (PROAD) nº 10512/2023,
RESOLVE:

Autorizar a liberação, sem ônus para este Tribunal, dos (as) servidores (as) Edileusa Chagas de Oliveira, Elionai Soldera Loubet, Fabíola Mendes Villela, Márcia Cristina Pellegrino Ribeiro Simaan e Thiago Fernandes Gonçalves para participarem, na qualidade de integrantes do Coral *Labor em Canto*, do VII Festival Internacional de Corais de Balneário Camboriú, no período de 21 a 25/09/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 1574/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 543/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 01 a 03/06/2023, ao servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Porto Alegre-RS. Motivo: Participar do 1º Seminário Litigância de Massa e Centros de Inteligência da Justiça do Trabalho - Diretriz Estratégica 7 da Corregedoria Nacional de Justiça, no dia 02/06/2023, conforme P.A nº 5582/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

PORTARIA TRT 18ª Nº 1576/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 538/2023 e Processo Administrativo nº 5580/2023,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diária de viagem, referente ao período de 13 a 16/06/2023, ao servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Natal/RN. Motivo: Participar do II Encontro de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho: Panorama Atual do e-Social e EFD-Reinf, nos dias 14 e 15 de junho de 2023 conforme P. A. nº 5580/2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral Substituta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 1512/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 05 a 07 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 05 a 07 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2931/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Oficiala de Justiça Avaliadora, Lys Lenlei Brasil Rocha, para cumprir o encargo de Oficiala de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 05 a 07 de junho de 2023, com o pagamento de 2,5 diárias e encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1581/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 10952/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, I, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar

previamente substituto(a) em caráter excepcional quando não houver substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora AURÉLIA CRISTINA BAIÃO MELO, código s202787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Gestão da Memória, ocupada pela servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, código s002811, no período de 12 a 16 de junho de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1580/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 10889/2023, Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL – JT 18.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA, código s202797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL – JT 18, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PORTARIA TRT 18ª Nº 1583/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 11108/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora JÉSSICA NIULI SILVA NUNES, código s165697, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Designar a servidora JÉSSICA NIULI SILVA NUNES, código s165697, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES, código s164682, a partir de 1º de junho de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração e aprovação de projeto básico e executivo, memoriais, especificações, planejamento e planilha orçamentária com base em SINAPI, referentes à reforma do Fórum de Anápolis, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 15/06/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 1514/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 10158/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para realizar audiência de instrução nos processos ATOrd 0010312-39.2023.5.18.0281 e 0011365-41.2022.5.18.0006, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para realizar audiência de instrução no dia 15 de junho de 2023, nos autos dos processos 0010312-39.2023.5.18.0281 e 0011365-41.2022.5.18.0006, oriundos da Vara do Trabalho de Inhumas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1517/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 10317/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd ATOrd 0010953-30.2019.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para atuar no dia 23 de maio de 2023 no processo ATOrd 0010953-30.2019.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 1516/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 10158/2023, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010232-85.2017.5.18.0281, 0010818-59.2016.5.18.0281, 0011658-69.2016.5.18.0281, 0010312-39.2023.5.18.0281 e 0011365-41.2022.5.18.0006 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para atuar no dia 22 de maio de 2023 nos autos dos processos ATOrd 0010232-85.2017.5.18.0281, 0010818-59.2016.5.18.0281, 0011658-69.2016.5.18.0281,

0010312-39.2023.5.18.0281 e 0011365-41.2022.5.18.0006, oriundos da Vara do Trabalho de Inhumas, no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria GP/SSEGIT	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria SGJ	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS	8
Portaria	8
Portaria SCR/DGMAG	8